

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

(LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Administração, Planejamento, Fazenda e Recursos Humanos

1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Contratação de prestação de serviços e assessoramento técnico institucional através da CNM, para aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo município e visando o fortalecimento do municipalismo no exercício de 2023.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:

A Confederação nacional dos Municípios – CNM é uma organização independente, apartidária e sem fins lucrativos, fundada em 8 de fevereiro de 1980.

O objetivo maior da CNM é consolidar o movimento municipalista, fortalecer a autonomia dos Municípios e

transformar nossa Entidade em referência mundial na representação municipal, a partir de iniciativas políticas e técnicas que visem à excelência na gestão e qualidade de vida da população.

A atuação da Confederação nacional dos Municípios é voltada à representação político-institucional dos Municípios junto ao Governo Federal e ao congresso Nacional e ao fortalecimento da gestão municipal.

Na esfera da representação político-institucional, a CNM participa de diversos Conselhos, Comitês e Órgãos de discussão e acompanhamento de políticas públicas junto ao Governo Federal.

No Congresso Nacional, a CNM acompanha sistematicamente a pauta de votações, intervindo no processo legislativo daquelas matérias que causam impacto aos Municípios e fazendo articulação política junto aos parlamentares por meio da participação em audiências públicas, reuniões e mobilizações.

As ações voltadas ao fortalecimento da gestão municipal são feitas a partir da produção de pesquisas e estudos técnicos nas diversas áreas de atuação dos Municípios, orientação técnica e jurídica e no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas voltadas à modernização da gestão e inclusão digital dos Municípios.

A CNM também possui atuação no cenário internacional. Neste aspecto, ela representa os Municípios brasileiros em diversos organismos e associações internacionais, tais como a Federación Latiamericana de Ciudades, Municipios Y Asociaciones de Gobiernos Locales (FLACMA) E A ORGANIZAÇÃO Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU).

Diante do exposto, tal contratação auxiliará o Município de Irati na busca da excelência da gestão municipal.

Assim, faz-se necessária a imediata contratação, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que até o valor de R\$ 9.564,00 anual e de R\$ 797,00 mensal, enquadram-se no Inciso IX do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

3. ANÁLISE DOS RISCOS:

Não há riscos iminentes na contratação dos serviços, pois a CNM é uma instituição sólida e serve e atua nos Municípios brasileiros filiados.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inciso IX do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:

5.1 OBJETO:

Contratação de prestação de serviços e assessoramento técnico institucional através da CNM, para aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo município e visando o fortalecimento do municipalismo no exercício de 2023.

5.2. JUSTIFICATIVA:

Contribuir financeiramente com a CNM, no exercício de 2022, visando a fortalecimento do municipalismo, bem como auxiliar o Município de Irati na excelência da gestão pública.

5.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

Consolidar o movimento municipalista, fortalecer a autonomia dos Municípios e transformar nossa Entidade em referência mundial na representação municipal, a partir de iniciativas políticas e técnicas que visem à excelência na gestão e qualidade de vida da população.

6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:

R\$ 9.564,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), no exercício de 2023, com uma contribuição financeira mensal de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais).

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor da contribuição mensal ficou fixado para aqueles Municípios com até 10.188 habitantes, cuja faixa se encaixa o Município de Irati, cujo coeficiente do FPM de 0,6 (zero seis).

8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

A prestação dos serviços será realizada para o Município de Irati/SC, CEP: 89.856-000, cujo atendimento será realizado pelo escritório localizado em Brasília – DF, no endereço: SGAN 601 Módulo N, Brasília - DF, 70830-010.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Prestação dos serviços no exercício de 2023.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROVA DE REGULARIDADE:

- a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
- b) Fazenda Estadual;
- c) Fazenda Municipal;

d) CND do FGTS;

e) CND de Ações Trabalhistas.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, Inciso IX.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 023/2023, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DA CNM, PARA APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO E VISANDO O FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO NO EXERCÍCIO DE 2023**, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

PROJETO: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração
Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (011) 3350.41.01.1500 –
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
..... R\$ 9.564,00

Irati (SC) 28 de fevereiro de 2023.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Contador – CRC/SC 31357/0-2

13. CONDIÇÕES GERAIS:

Não há.

14. FISCAL

14.1. FISCAL DESSE CONTRATO

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.